



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-DIREF 7/2023

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária de Minas Gerais.

O Juiz Federal **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria Presi 64/2022, de 19/10/2022, do TRF-6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe SEI nº 0001037-46.2022.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria SJMG-Diref 6/2022, de 20 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais:

I. Juíza Federal Substituta Anna Cristina Rocha Gonçalves, da 5ª Vara Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, escolhida pela Diretoria do Foro, nos termos da alínea 'a' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

II. Sara Miranda Carvalho, servidora da Secretaria de Administração do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, escolhida pela Diretoria do Foro, nos termos da alínea 'b' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

III. Helder da Conceição Magalhães Amorim, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciária Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, nos termos da alínea 'c' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

IV. Juíza Federal Substituta Débora Cardoso de Souza Vilela, magistrada indicada pela Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais - AJUFEMG, nos termos da alínea 'd' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

V. Juiz Federal Titular Rafael Vasconcelos Porto, magistrado da Subseção Judiciária de Poços de Caldas, eleito a partir de lista de inscrição, nos termos da alínea 'e' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

VI. Paulo Parrela Tostes, servidor da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, eleito a partir de lista de inscrição, nos termos da alínea 'f' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

VII. Gabriela Santos Ahnert, servidora da Subseção Judiciária de Unaí, eleita a partir de lista de inscrição, nos termos da alínea 'g' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

VIII. Kenia Cassimiro de Carvalho, colaboradora terceirizada lotada na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, nos termos da alínea 'i' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022;

IX. Letícia Marcela Silva Faria, estagiária de Direito, lotada na Secretaria Única dos Juizados Especiais - SECJEF - da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, nos termos da alínea 'j' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022.

Art. 2º. O(a) servidor(a) indicado(a) pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme previsto na alínea 'h' do art. 1º da Portaria SJMG-Diref 6/2022 será designado(a) oportunamente, após a constituição da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230120** e o código CRC **C16E876A**.

Antônio Francisco do Nascimento
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0001037-46.2022.4.06.8000

0230120v9